

**EDITAL Nº 037/09  
(PROCESSO Nº 0223982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Magalhães Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Magalhães Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01.01 a 04.10.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 038/09  
(PROCESSO Nº 0223982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Kátia Cilene Pereira da Costa Marques**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Kátia Cilene Pereira da Costa Marques**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 05.10 a 31.12.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 039/09  
(PROCESSO Nº 290012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.911,83 (treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 040/09  
(PROCESSO Nº 200705647-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Belém, referentes aos Decretos de Nomeação nº 50.751/2006, e outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 041/09  
(PROCESSO Nº 200714959-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva da Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, referente ao Convênio nº 006/2007, de 17.09.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 042/08  
(PROCESSO Nº 200705222-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluísio Freire de Oliveira Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluísio Freire de Oliveira Junior**, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira -FUNBOSQUE/PMB, referente ao Contrato por Tempo Determinado nº 082/2007, de 15 de março de 2007, com a Sra. Zoe dos Santos da Fonseca, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 043/09  
(PROCESSO Nº 200709664-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Edson Furtado Pereira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Edson Furtado Pereira de Souza**, Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA/PMB, referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 958/2006, de 23.08.2006 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 044/09  
(PROCESSO Nº 200709751-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Célio Marcos Cordeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Célio Marcos Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, referente aos Contratos Temporários nºs 003, 004 e 005/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 045/09  
(PROCESSO Nº 013022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júlio Orlando dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júlio Orlando dos Santos**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no

exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) computadores, WORKSTATION (Estação de Trabalho) por adesão ao Sistema de Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços 24/2007 da ABIN - Agencia Brasileira de Inteligência.

Nº Nota de Empenho: 2009NE00061

Dotação Orçamentária: 03101.0112201254534-4490.52.

Valor: R\$ 97.600,00

Data da Assinatura: 16/01/2009

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a EMPRESA VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) microcomputadores marca HP, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Ata de Registro de Preços nº 030/2008 referente ao Pregão Presencial nº 045/2008 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG. Nº Nota de Empenho: 2008NE02297

Dotação Orçamentária: 03101.01122012545340106-4490.52.

Valor: R\$ 242.000,00

Data da Assinatura: 03/12/2008

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1300022001-00**

Responsável: Romero Batista de Medeiros

Origem : Câmara Municipal de Anapu

Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**02) Processo nº 0230022000-00**

Responsáveis: Alcides Martins da Cunha (período de 01.01 a 16.08.2000) e Francisco José Pacheco Pinto

(período de 17.08 a 31.12.2000)

Origem : Câmara Municipal de Capitão-Poço

Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2000

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**03) Processo nº 802011999-00**

Responsável: Benedito Odival Oliveira Gomes

Origem : Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto : Prestação de Contas do exercício de 1999

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**04) Processo nº 750042003-00**

Responsável: Leandro Cerqueira da Luz

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de São Domingos do Capim

Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**05) Processos nºs 1130011997-00 – 9813058-00**

Responsável: Jair da Campo

Origem : Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Resolução nº 7.260, de 09.10.2003,

exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

\* Transferido da Sessão do dia 12.02.2009

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 10 de fevereiro de 2009.

a) **Robson Figueiredo do Carmo**

**Secretário Geral**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
EDITAL Nº 001/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0100012006)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Gorete Dantas Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário